



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

“TERRA DO ARTESANATO”

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2021 – SME

“Dispõe sobre a normatização para o Processo de Atribuição de Aulas, Classes, e/ou Turmas remanescentes do Processo Inicial de Atribuição e das que surgirem durante o ano letivo de 2021, decorrentes de afastamento, licenças e desdobramentos, aos classificados no Processo Seletivo vigente”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Potim, Sistema de Ensino Lei 865/15 de 10 de Novembro de 2015, reconhecido pelo Governo do Estado de São Paulo e Ministério de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar o processo de atribuição de aulas, classes e/ou turmas, para o ano letivo de 2021, resolve:

Artigo 1º - Para fins de atribuição de aulas, classes e/ou turmas, aos classificados pelo Processo Seletivo vigente (Monitor de Educação Infantil, PEB-I Ed. Infantil, PEB-I Ensino Fundamental Anos Iniciais e PEB-II Ensino Fundamental), serão observados os critérios e procedimentos contidos nesta Resolução.

Artigo 2º - A convocação dos classificados para participarem da Atribuição será feita através de Edital divulgado no site da Prefeitura Municipal de Potim, facebook da prefeitura, mural da Secretaria da Educação e Telegrama.

Parágrafo único- O não comparecimento do candidato convocado será caracterizado com a sua ausência como desistência, permanecendo na lista de classificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Artigo 3º - A atribuição obedecerá rigorosamente a classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final do Processo Seletivo em vigor em cada campo de atuação.

Parágrafo único – Esgotando-se as chamadas dos classificados, ao final da lista, esta deverá retornar- ao início.

Artigo 4º - O candidato classificado será contratado por tempo determinado quando atender todos os requisitos do Edital do Processo Seletivo.

Artigo 5º - As aulas, classes e/ou turmas em substituição, somente poderão ser atribuídas a docentes que venham efetivamente ministrá-las, sendo expressamente vetada a atribuição em substituições sequenciais a demais professores.

Artigo 6º - O professor contratado, passará por uma avaliação de Desempenho bimestralmente, pelo superior imediato e mediato quanto a: assiduidade, comprometimento profissional, responsabilidade e outros critérios contidos na Avaliação de Desempenho em anexo.

Parágrafo único - O professor que não atender satisfatoriamente, aos quesitos previstos nesta Avaliação de Desempenho terá seu contrato rescindido.

Artigo 7º - A Atribuição de aulas para Professor de Educação Básica II (PEB-II), livres ou em substituição, será em blocos, não permitindo divisão ou desistência de qualquer número de aulas.

Artigo 8º - As aulas, classes e/ou turmas surgidas durante o ano letivo serão oferecidas, preferencialmente, ao:

- I- Professor Titular de Cargo com sede de frequência na Unidade Escolar;
- II- Professor Titular de Cargo em exercício na Unidade Escolar;
- III- Professor Titular de Cargo em exercício em outra Unidade Escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- IV- Professor Contratado admitido pelo Processo Seletivo;
- V- Candidatos à admissão classificados no Processo Seletivo.

Artigo 9º - O candidato que tiver aulas atribuídas deverá apresentar a documentação descrita no Edital do Processo Seletivo no campo 5.2 e no Edital de atribuição no momento da atribuição.

Artigo 10 - O Anexo I e a Avaliação de Desempenho é parte integrante desta Resolução

Artigo 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Potim, 13 de janeiro de 2021.

RENATA PEDROSO TEBERGA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Dia: 28/01/2021 (5ª feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação
Rua Rio Grande do Sul, 43 – Jd. Alvorada – Potim/SP

Horário:

9h - PEB-I – Educação Infantil e PEB-I Educação Especial.

10h - PEB-I - EF. Anos Iniciais

PEB-II – EF. – Especialistas nas disciplinas:

14h - Português e Matemática

15h - Ciências, História e Geografia

16h - Inglês e Educação Física

Potim, 13 de janeiro de 2021.

RENATA PEDROSO TEBERGA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Avaliação de desempenho - Professores Contratados / 2021

Nome: _____

CPF: _____ Admitido em ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Contato: _____

Função: _____ Local de trabalho: _____

✓ **Considerando cada característica analisada e pontuada na escala de 1 a 5 :**

1 = Nunca ou Insuficiente

2 = Raramente ou Precisa Melhorar

3 = Às vezes ou Regular

4 = Na maioria das vezes ou Bom

5 = Sempre ou Muito Bom

Critérios:	1- 2 - 3 - 4 - 5	Observações:
Assiduidade:		
Pontualidade:		
Responsabilidade:		
Ação docente – Didática:		
Relacionamento Professor x Aluno:		
Cumpriu com o solicitado e deveres:		
Instrumentos de Avaliação:		
Registros e Relatórios:		
Trabalho em equipe:		
Vontade em aprender:		
Liderança e Iniciativa:		
Disponibilidade		
Comportamento e Ética:		

Potim, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Diretor

Assinatura do Professor (a)